



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2025

Data: 21 de maio de 2025; **Horário:** 08h40min; **Local:** Reunião online, via Google Meet

Convocação e Presidência: Reitor Substituto Sr. Ivam Holanda

Conselheiros (as) Presentes: Ana Cláudia Uchôa, Emly Lima, Francisco José Aquino, Hobson Almeida (substituto da pró-reitora de ensino), Lucas da Silva, Magna Leilane, Rafaela Celi, João César Abreu, Paulo Henrique Silva, Geovane Gomes (substituto da pró-reitora de pesquisa, pós-graduação e inovação).

1. Ata da Reunião Anterior: Os conselheiros abdicaram da leitura da ata da 29ª reunião, que foi aprovada por unanimidade, sem alterações.

2. Ordem do Dia:

2.1. Atualização da Resolução dos Cursos FIC's do IFCE - Relatora: Sra. Hellenvivian. A relatora apresentou a minuta da resolução, discorrendo sobre os principais pontos do regulamento.

• Discussão:

- O conselheiro Lucas da Silva perguntou sobre a curricularização da extensão e a participação do aluno na formulação do curso. Questionou também sobre a exigência da porcentagem de vagas e se essa exigência é apenas para o início do curso, além da necessidade de anuência da direção do campus.
- A relatora informou que, nos cursos, caberá ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) definir a curricularização da extensão por meio de cursos FIC. Em relação à participação dos discentes no processo de construção, o objetivo é ampliar o diálogo com os envolvidos, mas a responsabilidade é do docente do curso. Sobre o número mínimo e máximo de vagas, a exigência surgiu de experiências anteriores com cursos FIC e visa o preenchimento das vagas.
- A Sra. Patrícia complementou a discussão sobre a quantidade mínima e máxima de participação da comunidade externa, abordando a questão da evasão nos cursos FIC.
- Quanto à anuência dos diretores(as) gerais, a medida foi uma solicitação dos gestores dos campi, visto que alguns cursos exigem infraestrutura e, por vezes, os gestores não tinham conhecimento prévio. Assim, ficou acordado que essa anuência é obrigatória.
- A Sra. Ana Cláudia reforçou a importância da participação do discente como protagonista na elaboração do curso, sempre acompanhado pelo docente. Em seguida, agradeceu a todos os envolvidos na elaboração da

nova resolução.

- A conselheira Magna Leilane parabenizou a proposta e sugeriu a junção de dois tópicos que tratam do preenchimento de vagas ociosas. Ela também questionou o motivo de docentes que ministram cursos FIC não poderem participar da remoção, considerando a previsão de colaboração entre os *campi* no regulamento. Por fim, perguntou sobre o significado de parcerias não formalizadas.
- A relatora explicou que a restrição na remoção se deve ao fato de que, em algumas situações, cursos ficavam sem ser concluídos por ausências de docentes. Destacou que a exigência de o curso estar ligado diretamente ao perfil docente permitirá que, em caso de remoção, o substituto do docente assuma o curso. Sobre as parcerias não formalizadas, estas poderão ocorrer entre entes públicos.

- **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

2.2. Convênio entre o IFCE *campus* Aracati, a Prefeitura Municipal de Cedro e a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do IFCE - FAIFCE - SEI nº 23483.000725/2025-84

- **Relator:** George Ney. O relator discorreu sobre o projeto e o produto a ser entregue como objeto desta parceria.
- **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

2.3. Acordo de Cooperação a ser Firmado entre o IFCE e a FAIFCE - Projeto financiado pelo British Council, com foco na prevenção da violência de gênero - SEI nº 23255.003055/2025-41

- **Relatora:** Teresa Gomes. A relatora discorreu sobre o acordo de cooperação, seus objetivos e a justificativa para o desenvolvimento das atividades relacionadas e falou sobre os principais aspectos deste acordo.
- **Discussão:** O conselheiro Lucas da Silva fez uma pergunta sobre a execução, se será centralizada ou descentralizada. A relatora informou que será descentralizada, mas que tem uma equipe de apoio na reitoria e informou que as ações serão sistêmicas nos *campi*, falou também sobre alguns tipo de ações que serão realizadas.
- **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

2.4. Alinhamento Curricular do Curso Subsequente de Instrumento Musical dos *campi* do IFCE - SEI nº 23255.004308/2024-13

- **Relator:** Elder Pereira. O relator apresentou o processo de alinhamento, detalhando as disciplinas e demais informações pertinentes ao curso.
- **Discussão:** O conselheiro Lucas da Silva perguntou se, após o alinhamento, houve preocupação em manter os dois cursos em funcionamento. O relator informou que sim, e que o alinhamento foi pensado especialmente no curso do *campus* Tabuleiro do Norte.
- **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

2.5. Atualização do PPC do Curso de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer do *campus* Fortaleza - SEI nº 23256.0160669/2023-53

- **Relatora:** Allana Joyce. A relatora apresentou as principais mudanças,

discorrendo sobre as disciplinas do curso e a carga horária.

- **Discussão:** O conselheiro Lucas da Silva perguntou se foi feito a averiguação do instrumento de avaliação e se foi feito a adequação do PPC, em relação à práticas profissionais, ele pergunt
- **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

2.6. Alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Hotelaria, *campus* Fortaleza - SEI nº 23256.012962/2023-18

- **Relatora:** Lidiana Souza. A relatora discorreu sobre as disciplinas e a carga horária do curso.
- **Discussão:** A conselheira Magna Leilane solicitou que o somatório da carga horária ficasse mais explicitado no PPC. A relatora explicou a contagem e divisão da carga horária.
- **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

2.7. Alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, *campus* de Limoeiro do Norte - SEI nº 23260.002644/2024-52

- **Relator:** Marcelo Anderson. O relator apresentou as alterações no PPC, discorrendo sobre as disciplinas, carga horária e demais informações pertinentes ao curso.
- **Discussão:** O conselheiro Lucas da Silva perguntou se as disciplinas optativas estão atendendo à obrigatoriedade legal e se o foco da obrigatoriedade está na transversalidade dos conteúdos. O relator informou que sim, que as exigências legais são atendidas pelas disciplinas obrigatórias e optativas. O conselheiro Paulo Henrique Silva parabenizou pelas alterações do curso e salientou sua relevância.
- **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

2.8. Criação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas *campus* Horizonte - SEI nº 23823.001250/2023-83

- **Relator:** Mário Wilson. O relator apresentou a justificativa para a criação do curso, informações gerais, disciplinas, infraestrutura e a comissão responsável pelo processo.
- **Discussão:** Os conselheiros Magna Leilane e Paulo Henrique Silva parabenizaram a criação do curso.
- **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

2.9. Alteração do PPC do Curso de Tecnologia em Hotelaria *campus* Aracati - SEI nº 23483.000265/2025-94

- **Relator:** Hiran Nogueira. O relator apresentou as alterações do PPC, destacando as principais mudanças realizadas.
- **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

2.10. Alinhamento Curricular do Curso Subsequente de Restaurante e Bar dos *campi* do IFCE - SEI nº 23255.002792/2024-46

- **Relatora:** Beatriz Helena. A relatora apresentou a proposta de alinhamento

dos componentes curriculares do curso.

- **Discussão:** A conselheira Magna Leilane perguntou sobre a diferença de percentual de alinhamento (80% em outro curso e 75% neste), questionando se existe alguma predominância de percentual. A relatora informou que a obrigatoriedade é de 75% para o processo de alinhamento.
- **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

2.11. Alteração do PPC do Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo, campus Fortaleza - SEI nº 23256.010041/2024-93

- **Relator:** Tulus. O relator apresentou as alterações do projeto pedagógico do curso.
- **Discussão:** O conselheiro Lucas da Silva perguntou sobre a disponibilidade de recursos financeiros para as viagens obrigatórias. O relator informou que existe o auxílio estudantil destinado a estas atividades obrigatórias e que são sempre buscados meios para diminuir os custos das viagens. O conselheiro Lucas da Silva mencionou que no *campus* Quixadá a dificuldade foi financeira e parabenizou o relator pelas iniciativas em buscar recursos para garantir a permanência do curso.
- **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

2.12. Alinhamento Curricular do Curso Subsequente de Eletromecânica dos campi do IFCE - SEI nº 23255.004349/2024-18

- **Relator:** Francisco José. O relator apresentou o alinhamento com as disciplinas que foram alinhadas.
- **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

2.13. Alinhamento Curricular do Curso Subsequente de Manutenção Automotiva dos campi do IFCE - SEI nº 23255.004350/2024-34

- **Relator:** Willame Carlos. O relator apresentou o alinhamento do curso, destacando as principais disciplinas que foram alinhadas.
- **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

2.14. Alteração do PPC do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, campus Sobral - SEI nº 23257.001398/2024-71

- **Relatora:** Maria Edjane. A relatora apresentou as alterações do PPC, discorrendo sobre as modificações, o processo de mudança e as disciplinas com sua carga horária.
- **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.
- **3. Informes do Colegiado:** O presidente informou que no dia 12 de junho haverá uma reunião extraordinária do CEPE pela manhã, devido ao elevado número de pautas. A conselheira Magna Leilane salientou novamente a importância dos projetos pedagógicos estarem alinhados ao histórico do IFCE e sugeriu que um template fosse disponibilizado no site da instituição para padronização. O presidente informou que está sendo feito um trabalho de resgate histórico para constar nos documentos, e que após esse trabalho, o histórico será montado para uso de todos os campi.
- **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h30min. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos,

secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente substituto.

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos
Secretária dos Conselhos

Ivam Holanda de Souza
Presidente Substituto do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 19/08/2025, às 15:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 28/08/2025, às 16:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7622790** e o código CRC **5B4CACE5**.
